



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo Secretaria
Municipal de Saúde
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



Pirassununga/SP, 17 de julho de 2026

OFÍCIO Nº 29/2026

Ilmo. Sr.

WALLACE ANANIAS DE FREITAS BRUNO

Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga

Ilmo. Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, o Conselho Municipal de Saúde de Pirassununga vem, por meio deste, reiterar a solicitação anteriormente encaminhada por meio do Ofício nº 10/2026, de 21 de abril de 2026, referente à possibilidade de cessão do auditório nas dependências da Câmara Municipal para a realização das reuniões ordinárias e, quando necessário, extraordinárias deste Conselho, com início às 18:00.

A presente solicitação fundamenta-se no entendimento de que a Câmara Municipal, enquanto Casa do Povo, constitui ambiente institucional democrático, acessível, bem localizado e adequado ao exercício do controle social, fortalecendo a transparência, a participação popular e a independência das atividades desenvolvidas pelo Conselho Municipal de Saúde.

As datas deliberadas para 2026, conforme calendário oficial aprovado, são:

- 21 de julho de 2026;
- 18 de agosto de 2026;
- 15 de setembro de 2026;
- 22 de setembro de 2026;
- 20 de outubro de 2026;
- 17 de novembro de 2026;
- 15 de dezembro de 2026.

Eventualmente, poderão ser convocadas reuniões extraordinárias, na forma do Regimento Interno do Conselho, hipótese em que o pedido de utilização do espaço será realizado previamente, conforme a disponibilidade dessa Casa Legislativa.

Desde já, agradecemos a atenção dispensada e renovamos nossos votos de elevada estima e distinta consideração.



Documento assinado digitalmente

MARIA ELISA GRANCHI FONSECA

Data: 17/07/2026 14:34:16-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Atenciosamente,

Maria Elisa Granchi Fonseca

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Pirassununga